



**PROJETO DE LEI n.º 018/2026**  
**De 08 de junho de 2026**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE AO SR ELMANO DE FREITAS DA COSTA

**O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Pedrabranquense ao Excelentíssimo Senhor **Elmano de Freitas da Costa**, atual Governador do Estado do Ceará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento socioeconômico do município de Pedra Branca e de todo o estado cearense.

**Art. 2º** O Título de Cidadania de que trata este Projeto será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pedra Branca, a ser designada pela Mesa Diretora em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca – CE, aos 10 de junho de 2026**

**JUAREZ ABRANTES DE MELO**

*Vereador/Autor do Projeto*



## BIOGRAFIA E JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas da Costa. Filho de agricultor e professora, nascido em Baturité (CE), sua trajetória tem sido marcada pela defesa dos direitos das populações mais vulneráveis. Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), atuou incansavelmente em prol dos trabalhadores rurais, movimentos sociais e na melhoria das políticas públicas.

Como Governador do Ceará, sua gestão tem se destacado pelo municipalismo e pelo forte apoio aos municípios cearenses. Por meio de parcerias com o Executivo Municipal, Pedra Branca tem sido contemplada com investimentos em infraestrutura, educação, saúde e desenvolvimento social que impactam diretamente a qualidade de vida da nossa população.

Esta honraria é o justo reconhecimento do povo pedrabranquense, representado por esta Casa Legislativa, a um homem público que dedica sua vida à luta por um Ceará mais justo, desenvolvido e igualitário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime deste Projeto.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026

**JUAREZ ABRANTES DE MELO**

*Vereador/Autor do Projeto*